



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 8 (oito) classe “B”, para o padrão 9 (nove) da mesma classe, à servidora **MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de agosto de 2014.


Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente